

Autos Administrativos n. 202500417996

Encaminhamento a Órgão Interno 2025010803925

Memorando 294/2025 DP-DPA

Goiânia, 08 de outubro de 2025.

Ilustríssimo Senhor
Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

Assunto: Análise da proposta da empresa referente ao edital nº 092/2025

Senhor Pregoeiro,

Em atendimento ao Encaminhamento a Órgão Interno 2025010496640 e ao Encaminhamento a Órgão Interno 2025010526035, movimentos 39 e 40, respectivamente, cabe a esta Divisão de Projetos de Arquitetura a análise da documentação referente à especificação dos produtos ofertados pela empresa **PLENA COMÉRCIO LTDA** (itens 01 e 02) que se refere à aquisição de:

ITEM 1 - CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM APOIO PARA BRAÇOS, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DE BASE (A GÁS), DO ENCOSTO (ESPALDAR), DOS BRAÇOS E DE RECLINAÇÃO SINCRONIZADA DO ASSENTO E ENCOSTO (COTA PRINCIPAL)

ITEM 2 - CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM APOIO PARA BRAÇOS, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DE BASE (A GÁS), DO ENCOSTO (ESPALDAR), DOS BRAÇOS E DE RECLINAÇÃO SINCRONIZADA DO ASSENTO E ENCOSTO (COTA 25% ME/EPP)

Esta Divisão informa que a proposta da empresa **PLENA COMÉRCIO LTDA** (itens 01 e 02), anexa ao movimento 38, apresenta especificações que não atendem às exigências contidas no termo de referência anexo ao movimento 1, uma vez que não são apresentadas dimensões de elementos que compõem os objetos, não contém informações sobre os apoios de braços e outras informações não estão claras o suficiente para serem analisadas objetivamente. Além disso, de acordo com as imagens do prospecto apresentado, conclui-se que os modelos ofertados possuem encosto em tela do tipo "mesh" e, aparentemente, o assento não é constituído por espuma moldada à quente em base de madeira, o que fogem às especificações do presente edital.

Atenciosamente,

Isadora Borges Vilar
Arquiteta e Urbanista - CAU nº A171467-8

Ciente e de acordo:
Eduardo Tavares Pacheco
Chefe da Divisão de Projetos de Arquitetura

Daniel Cupertino da Cruz
Chefe do Departamento de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Cupertino Da Cruz**, em 09/10/2025, às 12:38, **Eduardo Tavares Pacheco**, em 08/10/2025, às 18:06, e **Isadora Borges Vilar**, em 09/10/2025, às 12:50, e consolidado no sistema Atena em 09/10/2025, às 12:50, sendo gerado o código de verificação 8c7da980-8755-013e-2e2f-0050568b62b7, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.